

PORTARIA N.º 116/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. SIRLENE DE OLIVEIRA NERI ALVES

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **SIRLENE DE OLIVEIRA NERI ALVES**, matrícula **0575-7 CPF 831.770.866-72**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.04.0048 - ATC**, a partir de **03/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 outubro de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente